



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

**A COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CAFUNDÓ E A
DISPUTA TERRITORIAL**

Nome: Lucas Bento da Silva

Presidente Prudente
2008

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
RESUMO HISTÓRICO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CAFUND.....	4
O TERRITÓRIO E A CONFLITUALIDADE NO QUILOMBO CAFUNDÓ.....	5
OS DIREITOS DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CAFUNDÓ.....	9
RELAÇÃO DOS MORADORES DO QUILOMBO CAFUNDÓ COM A NATUREZA.....	10
A SAÚDE E A ESCOLA DOS MORADORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CAFUNDÓ.....	12
ANEXO.....	13
BIBLIOGRAFIA.....	14

INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é analisar e refletir de forma concreta os processos de relações de disputa territorial na Comunidade Remanescente de Quilombo Cafundó, localizado na região de Sorocaba, sudoeste do estado de São Paulo próximo ao município de Salto de Pirapora, entre grileiros, entidades governamentais, privadas, organizações não governamentais (ONGs).

Dessa forma buscarei realizar uma reflexão crítica sobre as relações estabelecidas no contexto histórico e atual em questão, questões que aparentemente apresentam-se geograficamente inofensivas, mas que exercem grande influência diretamente na estrutura, na produção e na vivência social dos moradores do quilombo Cafundó, não somente na Comunidade Remanescente de Quilombo Cafundó, que também são observadas nas diversas Comunidades Remanescentes de Quilombo no Brasil, que se encontram na mesma situação de disputa territorial.

RESUMO HISTÓRICO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CAFUNDÓ

Quilombo é um movimento amplo e permanente que se caracteriza pelas seguintes dimensões: vivência de povos africanos que se recusavam à submissão, à exploração, à violência do sistema colonial e do escravismo; formas associativas que se criavam em florestas de difícil acesso, com defesa e organização sócio-econômico-política própria; sustentação da continuidade africana através de genuínos grupos de resistência política e cultural. (NASCIMENTO, 1980, P. 32).

A história da Comunidade Remanescente de Quilombo Cafundó¹, começou quando Joaquim Manuel de Oliveira Congo, casado com Ricarda, foi trazido da África para o Brasil como escravo em 1840, com doze anos, para trabalhar na fazenda de Joaquim Manuel de Oliveira. O senhor Joaquim Manoel de Oliveira, que dizia se “dono” do escravo Joaquim Congo, no final do século XIX, Oliveira doou sua Terra a Família de Congo que hoje é dividida em 4 glebas, mas estas doações não foram respeitadas pelos parentes do doador e grileiros nesse período. Entretanto segundo Marcos, que é coordenador e Quilombola da Comunidade Remanescente de Quilombo Cafundó, “os conflitos com os grileiros sempre foram os piores, houve até morte neste processo da luta por nossas terras”(depoimento oral, Marcos – 10/09/2007) - as intimidações e pressões agressivas a que sempre estiveram sujeitos os moradores do quilombo Cafundó, até o assassinato de Benedito Norberto Rosa de Almeida, no ano de **1966**. Segundo os relatos orais da Comunidade, “Benedito, foi morto por Benedito de Souza, a mando de Francisco Ortiz, um dos antigos usurpadores das terras em questão”. “A violência aparece como a expressão de um poder que assume forma brutal e extrema numa situação de confronto e morte”...(OLIVEIRA, 2003; SILVA, 2003; LIMA, 2003; ELIAS, 2003) . Segundo Vog e Fry, “doze anos mais tarde, no dia 18 de julho de 1978, o mesmo Benedito de Souza vai ao Cafundó, a mando do fazendeiro Faud Marum, outro usurpador das terras cercar uma porção de terra ocupada pelos moradores do Cafundó. Otávio Caetano, o líder da comunidade naquela época, diz a Benedito, que só permitiria que o serviço fosse realizado se ele trouxesse um “papel da lei. Benedito, vai embora e retorna com um revólver, ameaçando Otávio e seus sobrinhos Adauto, Noel e Marcos. Os três últimos entram em embate físico com Benedito e o matam” (Vog e Fry, 1996 p: 50). Geograficamente, este fato reafirma, que a violência é uma manifestação característica do poder e que a disputa territorial desde meados do século XIX sempre houve, mas nos dias de hoje acontece com mais

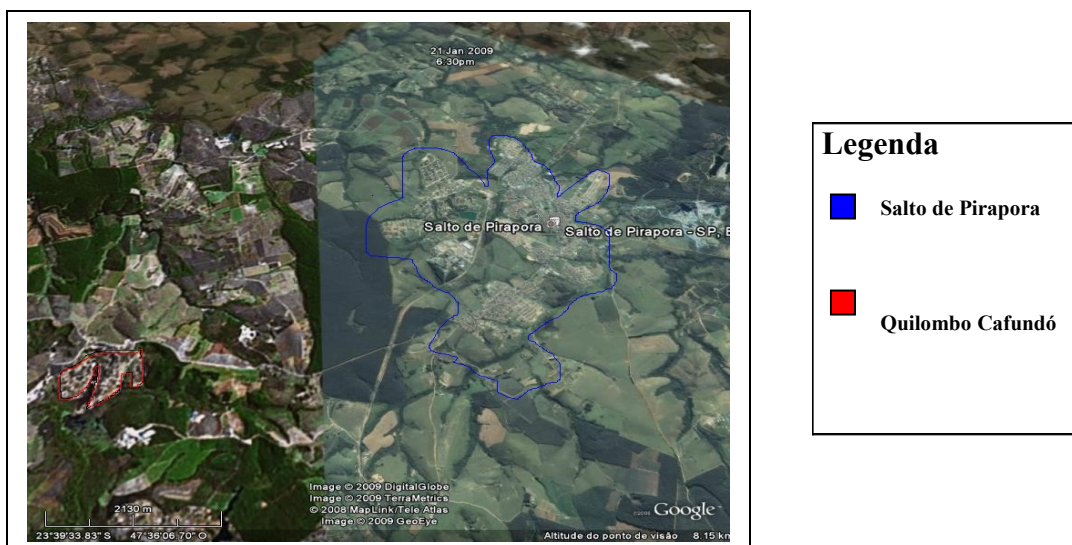
¹ Cafundó é um lugar distante e de difícil acesso.

complexidade no Quilombo Cafundó pelo agronegócio, ongs, estado, partido político, grileiro.

Joaquim Manuel de Oliveira Congo, recebeu o nome de seu senhor acrescido de **Congo** no final, referência ao seu lugar de origem na África, prática comum no período da escravidão. A escravidão no Brasil durou mais de 300 anos, segundo Reis e Gomes: “onde houve escravidão, houve resistência e de vários tipos. Mesmo sob ameaça de chicote, os escravos negociavam espaços de autonomia, faziam corpo mole nos trabalhos, quebravam ferramentas, incendiavam plantações, agrediam senhores e feitores, revelava-se individual e coletivos” (REIS e GOMES, 1996, P. 47). É importante frisar, que o Brasil, foi o último país do mundo a abolir a escravidão.

O Quilombo Cafundó está localizado na região de Sorocaba, próximo ao município de Salto de Pirapora, na região sudoeste do estado de São Paulo (ver figura 01). Distante cerca de 16 quilômetros de Sorocaba e 121 km da capital paulista por estradas de rodagem. O clima na região é quente com inverno seco, a temperatura média oscila entre 20 graus C. e 21 graus C., o total anual de chuvas é da ordem de 1100 a 1200mm. A vegetação predominante tipo cerrado típico do Planalto Central brasileiro.

Figura 1: Localização de Salta de Pirapora e do Quilombo Cafundó

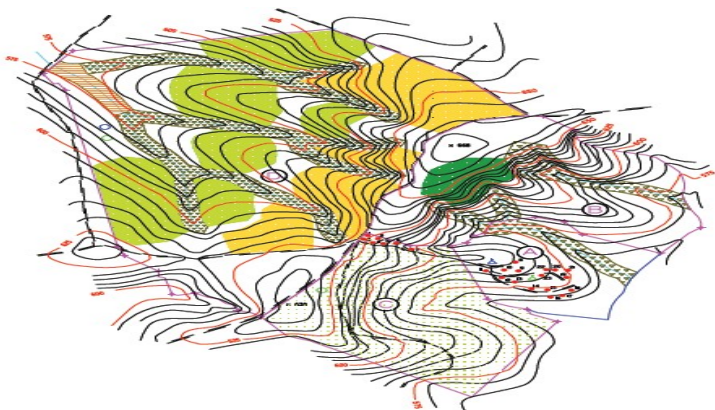


Fonte: Google earth

O TERRITÓRIO E A CONFLITUALIDADE NO QUILOMBO CAFUNDÓ

Lei de Terras de 1850 e a legislação subsequente codificaram os interesses combinados de fazendeiros e comerciantes... de fato, porém independentemente das intenções envolvidas, a criação de um instrumento legal e jurídica - pondo o peso do Estado do lado do grande fazendeiro, dificultando o acesso à terra... (MARTINS 1998 p: 59).

O território atual ocupado pelo quilombo Cafundó era de 218 mil hectares (aproximadamente 810 alqueires de terra), que corresponde à área compreendida e dividida em 4 glebas A, que mede 09 ha., B, 32,8705 ha., C, 32,7752 ha., e a D, 123,0157 ha.(ver legendas e figura 02).



LEGENDA

GLEBA A – OCUPAÇÃO ATUAL DA COMUNIDADE
GLEBA B – ÁREA EM LITÍGIO CAFUNDÓ X ESPÓLIO DE ARMANDO LANDULFHO
GLEBA C – ÁREA EM LITÍGIO CAFUNDÓ X ROQUE DE SEBASTIÃO DE MIRANDA
GLEBA D – ÁREA OCUPADA POR PEDRO LATORRE

LEGENDA

	CAPIM
	PORTO DE AREIA
	MILHO
	PASTO
	EUCALIPTO
	APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
	MORADAS DE FUNCIONÁRIOS
	ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE AREIA
	CASAS DE MORADORES DO CAFUNDÓ
	CAPELA
	CONGREGAÇÃO CRISTÃ
	DIVISA COM CERCA
	DIVISAS SEM CERCA
	ESTRADAS

Fonte: INCRA

Hoje vivem 23 famílias que flutuam entre 100 a 120 pessoas confinadas na gleba A. Isso é fruto de um processo perpetrado às custas da violência, da intimidação e do logro. A grilagem das terras do Cafundó está inserida numa estrutura histórica nacional de profunda concentração fundiária a partir da lei de Terra de 1850 . A maior parte da vegetação das terras do Cafundó, estão cobertas de pastagens naturais ou artificiais, atualmente, as glebas B e C estão ocupadas majoritariamente por pasto e

algumas cabeças de gado e, no caso da gleba B, especificamente, existe uma área de reserva ambiental. A gleba D, hoje é coberta por Eucaliptos e um Porto de Areia (conforme figura 03) .

Figura 02: fotos das glebas



Fonte Lucas Bento

Ano: 2008

Segundo Adauto, que é irmão de Marcos, a gleba D “antes do eucaliptos e do porto de areia ela era usada pela comunidade para fazer roças, mas também como

reserva natural, donde retiravam lenha e frutos como indaiá, gabioba, tapicuru, fruta de perdiz e pitanga do mato, além de utilizarem as nascentes de água” (depoimento oral de Aauto – 15/12/2008). Hoje algumas nascentes de água estão secando e outras já secaram. O motivo segundo Marcos, “foi a plantação de eucaliptos” (depoimento oral, Marcos – 10/09/2008). É importante ressaltar que o eucalipto consome 30 litros de água por dia do solo, sugando todos os nutrientes que há no solo.

A água é essencial para todas as formas de vida, basta dizer que sem água não existiriam processos vitais como a respiração e a fotossíntese...o solo é essa camada de material friável, móvel, que recobre grande parte da superfície do planeta terra. Mas não é apenas um “material” inerte, ao contrário, tem um funcionamento próprio que o transforma em um “corpo natural”, dinâmico e que muda através do tempo. É como um ser vivo que nasce, cresce e pode morrer. (Nóbrega, Cunha, Kohler & Saito 2000 p: 36 e 94).

Lendo esta citação percebemos o quanto é importante preservarmos a natureza, se não as conseqüências irão ser muito ‘**graves**’. Hoje vivemos algumas dessas conseqüências, provocadas por interesses econômicos e particulares dos grupos economicamente dominantes. Um exemplo, são as nascentes de água, que estão secando na Comunidade Remanescente de Quilombo Cafundó, por motivo de **ganância**, do fazendeiro Pedro Antonio de Paiva Latorre, usurpador da gleba D, com área de 123,0157 ha, que o arrendou para as empresas Suzano Celulose, para plantações de Eucaliptos e para a Votorantin Cimentos, para extração de minério de areia, mas quem perde infelizmente é a comunidade e o meio ambiente.

O quilombo Cafundó, está passando por um processo de territorialização, há décadas os moradores do Cafundó vem lutando pela regularização de suas Terras e nesse processo houve mortes e conflitos com fazendeiros, que não respeitam o espaço territorial do quilombo. Segundo Fernandes, “ o território é produzido pelas relações de poder engendradas por um determinado grupo social. Dessa forma, pode ser temporário ou permanente... a territorialização é resultado da expansão do território, continuo ou interrupto. Esse poder, é concedido pela receptividade” (FERNANDES, 2005 p. 03).

Essa afirmação de Fernandes, esclarece que o poder é concedido a alguém pela receptividade, pela aceitação: o poder não é concedido, o poder é fruto da manipulação das pessoas e isso explica a conflitualidade, o não aceitar ser manipulado.

O capital gera a conflitualidade determinando a relação social dominante, tornando sempre subalterno...nessa condição, nasce o conflito, porque o capital, tentando manter suas lógicas e seus princípios... (FERNANDES 2006 p. 9).

Trazendo esta leitura para dentro da realidade do quilombo Cafundó, hoje os problemas não são só com os parentes do senhor Joaquim Manuel e grileiros, mas são trazidos com mais intensidade pelo Estado, ONGs e Partido Políticos, segundo Marcos, “ o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) e algumas ONGs, que vem até nos prometer variáveis coisas que só fica na fala e papel, por exemplo, os projetos em nome do nosso Quilombo que são aprovados e os recursos não chegam no Quilombo” (depoimento oral, Marcos – 10/09/2007).

Até 1999, as casas do Quilombo Cafundó, era de pau-a-pique e barro batido, cobertas de sapé, mas a prefeitura municipal de Salto de Pirapora, cadastrou famílias e lhes repassou verbas estaduais, objetivando a construção de casas novas de alvenaria. Este repasse já chegou ao final e observou-se que ele não foi suficiente para finalizar as obras. (Restando hoje, só uma casa de pau-a-pique) - (**ver figura 04**).

Figura 04: Casa de pau-a-pique



Foto: Lucas Bento

Ano: 2008

A casa de alvenaria não foi muito aceita por alguns moradores do Cafundó, eles alegam que perde a característica do quilombo e isso futuramente pode ser um instrumento do Estado contra seus direitos. Este fato se observa não só no Cafundó, mas em outras Comunidades Remanescentes de Quilombo no Brasil.

OS DIREITOS DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CAFUNDÓ

Os direitos das Comunidades Remanescentes de Quilombos estão previstos na constituição de 1988 no art. 216 que dispõe sobre o dever do Estado em garantir a continuidade do patrimônio cultural material e imaterial e no ato das disposições transitórias nº 68 que trata do dever do Estado em emitir os títulos de terras pertencentes à comunidade, regulamentado pelo Decreto nº 4887 de 2003.

O Brasil também assumiu uma responsabilidade quando assinou a Convenção nº 169 da Confederação Internacional do Trabalho, que entrou em vigor em 25 de Julho de 2003, cujo objetivo é assegurar o direito à terra ocupada pelas Comunidades Remanescentes de Quilombo.

De acordo com a Convenção 169, a comunidade tem direito não apenas às suas terras como também aos recursos naturais utilizados para sua sobrevivência (caça, pesca, coleta) e terrenos de uso cultural e religioso. É dever dos governos desenvolver políticas, elaboradas com a participação da comunidade, que garantam a integridade cultural, religiosa e econômica desses povos. É também dever dos governos garantir aos membros da comunidade acesso a todos os níveis de educação, voltada aos seus interesses incluindo, história, língua, técnicas, valores e aspirações, considerando o histórico de cada comunidade.

Mas estes direitos não são praticados da forma que tem que ser praticados pelos órgãos responsáveis pela desapropriação e titulação dos territórios quilombolas. O Quilombo Cafundó é um exemplo concreto do processo lento e burocrático do Estado. Os moradores do Quilombo Cafundó desde 2004 estão esperando uma resposta do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sobre o andamento de regularização de suas terras.

RELAÇÃO DOS MORADORES DO QUILOMBO CAFUNDÓ COM A NATUREZA

A questão ambiental nas Glebas A, B, C e D do Quilombo Cafundó, já foi das melhores: o que é mais preocupante é o caso da gleba D, porque o fazendeiro usurpador da terra não respeita as leis Ambientais vigentes.

Os membros da comunidade fazem roças esporadicamente e estas visam apenas a produção para o consumo, ou seja, não entram em nenhum processo de comercialização, portanto não geram renda que lhes conceda autonomia financeira para fazer a próxima safra. Desta forma, os moradores do Quilombo Cafundó têm necessitado algum tipo de auxílio externo para comprar sementes e insumos agrícolas. Atualmente, quase todas as famílias criam galinhas em seus quintais. Existem alguns programas e projetos direcionados para os moradores do Cafundó: por exemplo, o Promoção da Igualdade, que garante a igualdade de gênero, raça e etnia no desenvolvimento rural, por meio da assistência técnica específica, fomentos e crédito – tem também a assistência técnica e extensão rural, que é um sistema nacional para

garantir o acesso ao conhecimento e à tecnologia. Este programa dá apoio técnico e financeiro e atende agricultores, familiares e quilombolas. Mas para que alguns programas e projetos sejam realizados o território do Quilombo Cafundó tem que estar titulado.

As terras da gleba A e C são, na sua maior parte, de tipo arenoso, propícias apenas para o plantio de alguns produtos, tais como mandioca e amendoim, necessitando de um alto investimento para fazê-las produzir outros gêneros alimentícios; já as terras das glebas B e D são formadas, predominantemente, por terras mais férteis – e, portanto, apropriadas para mais tipos de culturas, mas assim como a gleba C, não estão acessíveis aos moradores do Cafundó. Só a gleba A, está acessível aos quilombolas do Cafundó, as culturas tradicionais são arroz, feijão, milho, batata-doce, mandioca, amendoim, cebola e alho.

Dada a exigüidade e a qualidade das terras de que dispõem, quase todos trabalham como empregados, fixos ou diaristas, em propriedades da região, sendo as principais atividades as de pedreiro, jardineiro, caseiro de chácaras e cortadores de eucalipto. Alguns, por conta da maior exposição à mídia e envolvimento em processos judiciais, relatam encontrar grande dificuldade para conseguir trabalho nas imediações, fato que eles atribuem a uma espécie de punição por terem “ousado tentar reverter” as invasões ocorridas nas suas terras.

Há ainda aqueles que, por força da mesma situação, ou seja, a escassez de trabalho no entorno rural, mudaram-se para cidades vizinhas.

Por este motivos e outros, o Sr. Benedito, de 65 anos, ex-morador do Quilombo Cafundó, “vendeu pequenos lotes para posseiros, alegando que a venda dos lotes era a penúria na qual vivia, além do fato de não contar com ninguém para auxiliá-lo, visto que não constituiu família” (depoimento, Marcos – 07/11/2008).

Os Quilombolas do Cafundó mantêm uma relação amistosa com estes posseiros, embora desaprovem esta venda de lotes. A proposta do INCRA é que os lotes de posse fossem regularizados, ficando fora dos limites do território a ser titulado para o Quilombo Cafundó, que foi rejeitada pelos moradores do Cafundó. Todavia, aventou-se a possibilidade de que os posseiros recebessem permissões de uso, impedindo que revendam a terra a terceiros. Tal restrição justifica-se pelo receio de que futuros

compradores possam trazer problemas para o quilombo, tal como o desrespeito ao limites das suas terras.

A SAÚDE E A ESCOLA DOS MORADORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CAFUNDÓ

Sobre a Saúde, existe um posto instalado dentro do espaço comunitário da Comunidade, que atende não só os moradores do quilombo, como os bairros vizinhos – “um atendimento básico”. Segundo Marcos, “alguns medicamentos receitados pelo médico trouxeram conseqüências graves aos moradores do Cafundó, por exemplo; dor de cabeça forte e outros problemas” (depoimento oral, Marcos – 07/11/2008-).

Em relação à Escola, há um projeto em processo pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, “que visa alfabetizar os Adultos e a desenvolver atividades de Formação Profissional Rural e atividades de Promoção Social voltadas para o "Homem Rural", contribuindo com sua profissionalização, integração na sociedade, melhoria da qualidade de vida e pleno exercício da cidadania” (Fonte: SENAR). As crianças e os adolescentes estudam em Salto de Pirapora. Segundo William, podemos dizer que : “

A escola é em maior ou menor escala, dependendo de suas especificidade - para aprimorar ou expandir a cidadania, para desenvolver o raciocínio, a criatividade e o pensamento critico das pessoas”. (William, 1999 p: 16).

Porém, segundo Marcos, “esta disputa territorial existente entre o estado, ongs, partidos políticos, posseiros, grileiros, em nosso quilombo, acredita-se que só com a reforma agrária é que esta situação será alterada alcançando de fato o desenvolvimento”. Desenvolvimento em condições melhores de vida, ou seja, proporcionando o direito à educação, saúde, transporte, porque é isso que queremos, e não um país que só cresceu seu índice de economia e economia capitalista da décima parte de pessoas que vivem nele.

ANEXO

ALGUNS VOCABULÁRIOS DA CUPÓPIA QUE ALGUNS MORADORES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO CAFUNDÓ PRESERVAM

ANGUTU: mulher

COCUNBANDO: pensar, entender, ouvir

CUENDA: ir, vir, chegar, tocar

ENGOMBI: vacas

TURI: terra

CUPOPIANDO: falando

CAIAPEMBRI: assombração

MASSANDO: arroz

CURIMANDO OU CURIMA: trabalhando/dança

NHAMANHARA: senhora

PALULÉ: dar no pé ou usar os pés

ANGUTA : mulher

ANGUZA : negra

SEMBUDA : guerreira

BIBLIOGRAFIA

- NASCIMENTO, Abdias. **O Quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980.
- REIS, João José, e GOMES, Flávio dos Santos (org.). **Liberdade por um Fio: História dos Quilombos no Brasil**, São Paulo, Companhia das Letras, 1996.
- OLIVEIRA, Macio Pinõn de. **Cidade, violência e intervenções urbanas**. In: SILVA, J. B. da; LIMA, L. C.; ELIAS, D. (orgs.). Panorama da geografia brasileira. São Paulo: Annablume, 2003.
- VOGT, Carlos & FRY, Peter. **Cafundó A África no Brasil**, São Paulo: UNICAMP/Companhia das Letras, 1996.
- MARTINS, José de Souza. **O cativo da Terra**, São Paulo: USP, editora HUCITEC, 1998.
- NÓBREGA, Maria T. de, CUNHA, José E. da, KÖHLER, Vera B., SAITO, Silvia M. e VILLALOBOS, Jorge U. G. (org.). **Ambiente, geografia e natureza**. Maringá: UEM, Editora Diagramação, 2000.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais**. Contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. Ed. 01, editora UNESP, Presidente Prudente SP. 2005
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **Os desafios da geografia agrária para explicar as políticas de reforma agrária nos governos Cardoso e Lula**. In: SILVA, J. B. da; Lima, L. C. ; ELIAS, D. (orgs.). Panorama da geografia brasileira. São Paulo: Annablume. 2006.
- FERNANDES, Bernardo Mançano, MARQUES, Marta Inez Medeiros, SUZUKI, Julio Cesar (orgs.). **Geografia agrária: Teoria e poder**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

Constituição da República Federativa do Brasil

Lei Federal nº 4887 de 2003

William. José. **A Geografia na sala de aula**. São Paulo, Editora da Contexto, 1999.